

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 30 DE AGOSTO DE 2012.**

No dia trinta de Agosto de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e trinta e oito minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Rui César de Sousa Albergaria e Castro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, dando nota da realização de mais uma edição da “Feira do Gado de Bairros”, integrada na “Festa de S. Lourenço”, e que foi organizada pela Junta de Freguesia de Bairros com o apoio da Câmara Municipal.

Saudou a realização da “Feira de Gado de Real”, integrada na “Festa de Nossa Senhora da Saúde”, e que foi organizada pela Comissão de Festas local com o apoio da Câmara Municipal.

Deu conhecimento que esteve presente no “Arraial de Verão” organizado pela Associação de Jovens Sol Nascente.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar conhecimento da sua presença no dia 19 de Agosto na “Festa do Emi-

grante”, organizada pela “Nova Paivense FM”, tendo felicitado a direcção e os colaboradores daquela rádio pela excelente organização.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dar conhecimento da uma mensagem recebida do “Movimento da Mensagem de Fátima”, a agradecer o apoio que a Câmara Municipal deu na organização da sua iniciativa anual “Encontro de Doentes, Deficientes físicos e Idosos da Diocese do Porto”.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra felicitar a Junta de Freguesia de Bairros, por mais uma excelente organização da “Feira do Gado de Bairros”.

Deu os parabéns ao Centro Social de Santa Maria de Sardoura, pela excelente organização da iniciativa “Viagem pelo tempo”.

Referiu que esteve presente na sessão de esclarecimento que teve lugar em Real, relativa aos vinhos verdes.

Disse que foi com agrado que viu como cerca de trinta agricultores encaram a produção de vinho verde no concelho, enquanto produto que importa tornar diferenciado e de referência no âmbito da Rota dos Vinhos Verdes. Apesar de ainda haver algum trabalho a fazer nesta área, disse, espera que com as alterações que têm ocorrido, como por exemplo no caso da “Adega Verde”, o nosso vinho entre brevemente na Rota dos Vinhos verdes.

Perguntou, relativamente à Rua António Sérgio, se a intervenção que se está a fazer actualmente no local será a última?

Concluiu a sua intervenção, referindo-se à indemnização que a Câmara Municipal recebeu relativa ao incêndio no Bar do Castelo, no montante de cerca de 40.000,00. Disse que uma vez que parece que não é intenção da Câmara Municipal usar essa verba para investir na freguesia de Fornos, que pelo menos já está na hora de ressarcir o CIDEP – Centro de Iniciação Desportiva Escolar e Popular de Fornos, do valor que lhe é devido.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns à Associação Desportiva e Cultural C.J. Clarck's, que comemorou o seu 18º. Aniversário, e por tudo o que tem feito em prol do concelho. Solicitou os dados que tinha requerido na reunião de Câmara de 26 de Julho relativos ao Transporte Solidário de Idosos.

Deu nota de que foram contactados pela população da Raiva para sabrem qual o futuro do novo Cemitério da Raiva. Disse que a construção do cemitério foi uma promessa feita à população, e que a obra foi feita com a anuência da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia.

Referiu ainda que aquele espaço está ao abandono, e como tal, seria pelo menos sensato limpar o local.

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara o que é que se pretende fazer com o equipamento?

O Senhor Presidente da Câmara usou novamente a palavra para também ele dar os parabéns ao Centro Social de Santa Maria de Sardoura, pela organização da iniciativa “Viagem no Tempo”.

Relativamente à questão colocada sobre a Rua António Sérgio, disse que houve um impasse por parte do empreiteiro que não estaria a cumprir com o definido no projecto. Referiu que esse impasse foi ultrapassado, e como tal, espera que nos próximos dias a situação esteja resolvida, com melhores condições de circulação e mobilidade.

Disse que há outras obras que estão a decorrer, como por exemplo, a conclusão do arranjo do antigo edifício da Cadeia, tendo realçado o muito bom trabalho que está a ser feito pela empresa contratada, que neste caso até é de Castelo de Paiva.

Anunciou que uma das obras com que querem avançar é a do arranjo mercado municipal, para a qual já têm uma candidatura a fundos comunitários aprovada. Disse que é um equipamento que precisa de muitos melhoramentos, e que a obra avança no decurso do próximo ano.

Quanto à questão do Bar do Castelo, reiterou o que foi dito sobre o assunto noutras reuniões de Câmara, tendo realçado que a freguesia de

Fornos vai continuar a ter investimento à semelhança do que tem acontecido.

Deu os parabéns à Associação Desportiva e Cultural C.J. Clarck's, pela comemoração do seu 18º. Aniversário.

Em relação ao cemitério da Raiva, disse que a situação está a ser tratada pelo executivo. Referiu que quando chegaram à Câmara Municipal, encontraram o local com um enorme silvado, que quase não se viam as paredes do cemitério.

Concluiu, dizendo que o trabalho está a ser feito em articulação com a Junta de Freguesia da Raiva, e que o equipamento terá a finalidade para o qual foi construído, dentro daquilo que for a procura que possa vir a existir.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para justificar a falta do Vereador Rui César Castro por motivos profissionais.

Em relação ao cemitério da Raiva, disse que agora que está construído, que pelo menos se trate da limpeza do local.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a limpeza do local tem sido feita várias vezes. Disse que quando foi para se fazer recepção da obra, a vegetação era tanta que nem sequer se conseguia ver os contornos do cemitério.

Referiu ainda que a acção do executivo em permanência está limitada por se estar em período de férias do pessoal. Por outro lado, disse, também não podem contratar pessoal face à actual legislação, e além disso, há funcionários que estão a ir para a reforma, pelo que tem sido difícil fazer muitos desses trabalhos.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se o cemitério vai ser usado para o fim que foi construído?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que sim, e que já tinha sido suficientemente claro perante o assunto em causa, dando o tema por encerrado, apesar da insistência da Vereadora Vanessa Pereira em abordar novamente a questão.

A Vereadora Vanessa Pereira pediu para ficar em acta que o Sr. Presidente da Câmara não deixa falar os Senhores Vereadores da oposição, e que, se o trabalho está a ser feito em articulação com a Junta de Freguesia da Raiva, que o mais certo é que o cemitério fique como está, porque sabe que é essa a intenção daquela Junta de Freguesia em relação àquele equipamento.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 29 de Agosto de 2012, cujo saldo totaliza a quantia de 2.235.836,77 euros.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 26 DE JULHO E 9 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las, pelos membros presentes naquelas reuniões.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

4 - OBRAS PARTICULARES.

Retirado por falta de elementos.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

6- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO “GRUPO DE JOVENS ESPERANÇA”.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Croka's Rock 2012, é um evento musical na sua 4ª. Edição que reúne concertos, num espaço de paisagem, de familiaridade entre o rio e a encosta, na localidade de Oliveira do Arda em Castelo de Paiva.

É um festival de entusiasmo adequado ao campismo, que congrega muitos jovens, proporcionando um convívio de espírito de Verão.

É uma festa de cultura acima de tudo, com um variadíssimo leque de artistas, repleto de carisma, que com intelecto capaz, traz a Castelo de Paiva novas formas de turismo.

Assim, proponho a atribuição de 1000 euros, à Associação do Grupo de Jovens Esperança, como apoio à realização do Festival Croka's Rock 2012.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio, no valor de mil euros.

6.2 – BANDA MUSICAL DE FORNOS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que a Banda Musical de Fornos, vai levar a cabo a sua festa de encerramento, promovendo um convívio público com animação e actuação da banda cultural, proponho a atribuição de um subsídio de 400 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio, no valor de quatrocentos euros.

6.2 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CASAL DE FUTSAL.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“O desenvolvimento da prática desportiva tem de ser um instrumento de integração e sociabilização que a todos inclua, porque é feito para todos. Considerando que a actividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável, e que a prática desportiva é cada vez mais importante na vida dos jovens, assumindo um papel essencial na sua formação, sendo também por isso, uma aposta para a sociedade de futuro.

Considerando que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva entende que o desporto na modalidade de futsal desempenha, também, uma importante função social, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres

das populações e a projecção do próprio concelho, proponho a atribuição de um subsídio de 750 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio, no valor de setecentos e cinquenta euros.

7. – PATRIMÓNIO.

7.1 – ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO 1232, SITO NA RUA PROF. EGAS MONIZ – SOBRA-DO.

Presente a seguinte informação do Chefe da Doma: “Foi-nos presente o programa para alienação em hasta pública do prédio urbano, terreno para construção, sito na Rua Prof. Egas Moniz, Sobrado Castelo de Paiva, aprovado por deliberação de 09/08/2012.

Nesse programa é identificado o prédio a alienar de acordo com o constante dos elementos prediais e matriciais, nomeadamente a área respetiva. Sucede que a área efectiva do referido prédio não corresponde já à constante daqueles elementos na medida em que parcelas daquele terreno foram integradas no domínio público. De facto, no âmbito da empreitada denominada Arranjo de estradas caminhos, arruamentos e outros trabalhos imprevistos- concepção/construção da Rua Professor Egas Moniz- Sobrado, foram criados estacionamentos e passeios em área pertencente ao prédio aqui em causa, cfr. planta anexa, o que teve como consequência (porque não houve o respectivo procedimento de rectificação) a desconformidade entre a área constantes dos elementos prediais e matriciais e a área efectiva do prédio. E, por outro lado, ao prédio em causa deverá ser retirada a área necessária para que se dê continuidade ao passeio existente na sua confrontação com a Rua Jean Tyssen até ao caminho que se situa a Nascente.

Assim e face do supra exposto torna-se necessário que no programa seja incluído o ponto 2.1, no qual se refira que a área efectiva do prédio não é coincidente com a referida no ponto 2, sendo mais exactamente de 1.583,30 m², sendo esta que constará do acto de transmissão do imóvel.

Como consequência da redução em crise o valor base de licitação constante do nº 4 igualmente deverá ser alterado passando a ser de €71.248,50.

Por fim, deverão os prazos estabelecidos no programa (apresentação de propostas e realização da praça) ser prorrogados.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Vanessa Pereira e Norberto Moreira, aprovar a alteração proposta.

8. PESSOAL.

8.1 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“No seguimento das informações dos Serviços e verificando-se a necessidade de proceder à renovação do contrato de prestação de serviços, celebrado em 3/10/2005, com o monitor de actividades aquáticas/hidroginástica, Luciano Miguel Dias Barbosa Cerdeira Fernandes, por força das injunções dos nº.s 4,5 e 8 do artigo 26º. Da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, torna-se necessário acionar os procedimentos atinentes à obtenção do parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

Face ao exposto, proponho a renovação por mais um ano, a partir de 3/10/2012 inclusivé, do contrato de avença celebrado com mencionado monitor.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, nos termos dos nº.s 4 a 8 do artigo 26º. da citada Lei nº. 64-B/2011, de 30 de Dezembro.

9. – EDUCAÇÃO.

9.1 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LECTIVO 2012/13.

Os Serviços apresentam a seguinte informação: “O Decreto Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro regulamenta as competências dos municípios em matéria de acção social escolar, no domínio dos refeitó-

rios e de auxílios económicos destinados às crianças da educação pré escolar e aos alunos do ensino primário.

Os auxílios económicos são uma modalidade de apoio sócio-educativo destinado aos alunos com carências económicas para comparticipar nas despesas escolares, nomeadamente, alimentação, livros e outro material escolar, sendo da competência da Câmara Municipal aprovar a sua atribuição.

As normas de concessão e processamento dos auxílios económicos são fixadas pelo município, tendo nestes dois anos lectivos a câmara municipal distribuído os manuais escolares a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

No entanto, as refeições escolares inserem-se neste tipo de apoio sócio-educativo sendo necessário deliberar sobre a forma da sua atribuição. Para tal, a câmara municipal tem adoptado as medidas de acção social escolar regulamentadas pelo Ministério da Educação.

Assim, para o ano lectivo 2012/2013, a acção social escolar tem como suporte o Despacho n.º 20956 / 2008 de 11 de Agosto, publicado no Diário da República n.º 154, II série de 11/08.

De acordo com o art. 8º do referido Despacho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

Assim sendo, os encarregados de educação devem requerer o subsídio escolar e fazer prova do escalão de abono de família em que se encontram mediante entrega de documento emitido pelo serviço da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.

Segundo aquele Despacho, têm direito a beneficiar dos apoios escolares / refeição escolar os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º e no 2.º escalões de abono de família a que corresponde o escalão A e B de subsídio escolar, respectivamente.

Os alunos integrados no escalão 1 do abono de família têm uma participação de 100% na alimentação e os alunos integrados no escalão 2 uma participação de 50%.

Informamos ainda que este serviço se tem vindo a deparar com algumas situações de carência económica fruto do desemprego de alguns elementos dos agregados familiares, pelo que estas situações requerem uma análise diferente.

O art. 9º do supra citado Despacho prevê situações excepcionais, sendo que o n.º 3 refere que *os alunos relativamente aos quais resulte, da aplicação do presente despacho, situação menos favorável que aquela que beneficiavam no ano lectivo anterior podem ser integrados no mesmo escalão em que se encontravam.*

Face ao exposto, solicitamos deliberações para os seguintes pontos:

- Comparticipação de 100 % no valor das refeições escolares para os alunos que se encontrem integrados no escalão 1 do abono de família;
- Comparticipação de 50 % no valor das refeições escolares para os alunos que se encontrem integrados no escalão 2 do abono de família;
- Comparticipação de 100% ou 50 % (conforme análise social) no valor das refeições escolares para os alunos que, apesar de estarem integrados no escalão 3 do abono de família ou acima deste, fazem parte de agregados familiares carenciados, fruto de situações de desemprego e/ou outras excepcionais de carência;
- Solicitamos ainda que as comparticipações anteriormente apresentadas produzam efeitos a partir do início do ano letivo quer para o 1.º ciclo do ensino básico quer para o ensino pré escolar.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a atribuição dos auxílios económicos para o ano lectivo de 2012/2013, nos termos da informação.

9.2 TRANSPORTES ESCOLARES. REDUÇÃO/ISENÇÃO.

Os Serviços apresentam a seguinte informação: “O regulamento de funcionamento e utilização do serviço de transportes escolares em circuitos especiais prevê no n.º 4 e 5 do art. 10.º que podem beneficiar

de isenção ou redução os alunos que façam parte de agregados familiares com evidentes e comprovadas dificuldades económicas.

De acordo com aquele regulamento (alínea a), n.º 5 do art. 10.º), a carência económica dos agregados familiares é analisada à luz das medidas regulamentadas anualmente pelo Ministério da Educação em termos de acção social escolar.

Assim, para o ano lectivo 2012/2013, a acção social escolar tem como suporte o Despacho n.º 20956 / 2008 de 11 de Agosto, publicado no Diário da República n.º 154, II série de 11/08.

De acordo com o art. 8º do referido Despacho, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família.

Para beneficiar da redução / isenção no pagamento do transporte escolar, os encarregados de educação devem requerer o subsídio e fazer prova do escalão de abono de família em que se encontram mediante entrega de documento emitido pelo serviço da segurança social ou, quando se trate de trabalhador da administração pública pelo serviço processador.

Segundo aquele Despacho, têm direito a beneficiar dos apoios escolares os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de abono de família a que corresponde o escalão A e B de subsídio escolar, respectivamente.

Relativamente às reduções a aplicar pela Câmara Municipal, propomos que: Para o escalão A: - 50%, para os alunos que, num passe tipo de 44 viagens, paguem uma quantia inferior a 25 €; - 80%, para os alunos que, num passe tipo de 44 viagens, paguem uma quantia superior a 25 €.

Para o escalão B, a redução seria de 50% dos valores apontados para o escalão A, ou seja, 25 e 40%, respectivamente.

Face ao exposto, propomos que beneficiem das reduções / isenções no pagamento do transporte escolar os alunos que se integrem nos escalões 1 e 2 do abono de família. Os alunos que possuam um escalão diferente destes e que se encontrem no ano em curso numa situação de carência

económica terão de fazer prova do subsídio atribuído pelo respectivo estabelecimento de ensino para usufruirem daquelas reduções.

Para os alunos que se encontrem numa situação de grave carência económica propõe-se a isenção no pagamento do transporte. Propõe-se ainda que as mesmas comecem a ser aplicadas desde o início do ano lectivo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a redução/isenção nos transportes escolares, para o ano lectivo de 2012/2013, nos termos da informação.

10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Plano de actividades municipal: - 4^a. Alteração; Orçamento da despesa e da receita: 7^a. Alteração; Desocupação do domínio Público Municipal e reposição da situação anterior - Luís Manuel Carvalho Moreira, Urbanização da Quinta do Pinheiro, lote E, 4550-276 Castelo de Paiva; Desocupação do domínio público municipal e reposição da situação anterior – Brás António Vilaça Rebe-lo, Urbanização da Quinta do Pinheiro, lote F, 4550-276 Castelo de Pai-va; Condicionamento do trânsito – Largo do Conde e Rua Emídio Navarro, Festival de Folclore, dia 2 de Setembro; Condicionamento do trânsito, Oliveira do Arda, Festival Croka's Rock, dia 2 de Setembro; Alvará: R.600, R.566, R.591, R.575; Autorização de utilização: R.585, R.578, R.567, R.573, R.581, R.622, R.616; Certidão: R.589, R.583, R.604, R.601, R.602, R.603, R.621; Projectos de especialidade: R.587, R.586, R.607, R.619; Projectos arquitectura: R.24, R.552, R.577; Pedido de informação: R.527; Comunicação prévia: R.553; Certidão compro-priedade: R.614.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da pre-sente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo

RO. 30 Agosto 2012.

92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, , a redigi e subscrevi.
O Presidente,

Os Vereadores,
